

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 43

Brasília-DF, 01 de novembro de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
AMIRALDO SALGADO DO AMARAL	0454947	Art. 3º	28/04/2016

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
1192568	FRANCISCA SANTOS	INSS	NILTON SOARES DE FREITAS	01/07/1982 A 30/06/1983	365
1192568	FRANCISCA SANTOS	INSS	ELIZABETH SEIXA HANNA	06/07/1983 A 30/06/1984	361
1192568	FRANCISCA SANTOS	INSS	JOSELENE DE FATIMA SANTOS	01/03/1986 A 30/04/1990	1.522
1192568	FRANCISCA SANTOS	INSS	NEIDE D. B. C. LEMOS	05/11/1990 A 30/03/1996	1.973

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

Processo: 53900.002277/2016-65

Interessado: Aspazia Rodrigues Amorozo

Matrícula: 0814617

Assunto: Integralização de Proventos

Cargo: Vendedor de Selos - NI (B - VI)

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria da servidora, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09,

Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 04 de outubro de 2015, data do início da enfermidade.

a) Provento Básico - NI (B-VI)	R\$	1.741,09
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8112/1990 Apo (23%)	R\$	400,45
c) GDPGPE Lei 11.784/2008 Apo	R\$	996,00
Total	R\$	3.137,54

A partir de janeiro de 2016, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (B-VI)	R\$	1.741,09
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8112/1990 Apo (23%)	R\$	400,45
c) GDPGPE Lei 11.784/2008 Apo	R\$	996,00
Total	R\$	3.137,54

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES**

Ministro de Estado

Gilberto Kassab

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Alfonso Orlandi Neto

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br